



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição n.º 722

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 202/2021

Renomeia o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

DECRETA,

Art. 1º. Fica renomeado o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, composto dos seguintes membros:

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Fernanda Maia de Souza - titular

Denize Lunardello Macete de Carvalho - suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social

Milene Zampieri - titular

Larissa Flausino Banuth Rodrigues - suplente

Programa de Saúde da Família

Joice de Cássia Strombeck Vaz - titular

Natiele Cristina da Silva - suplente

Agentes Comunitários de Saúde

Rosângela Ribeiro da Silva Costa - titular

Juciane Sipriano - suplente

CMEI Professora Zaira

Tassiana Quintanilha de Souza Duque - titular

Lucimara Ribeiro da Silva Braz - suplente

Creche Vô Zaide

Cristiane de Cássia Silvério - titular

Júnior Aparecido Camargo - suplente

Setor de Esporte e Cultura

Deivid Júnio de Melo - titular

Bruno de Paula Oliveira - suplente

Creche Cantinho da Amizade

Estefane Francisca Gonçalves - titular

Suzana Raimundo - suplente

Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira

Maria Aparecida Gallina - titular

Ana Paula Gonçalves - suplente

Emater

Carolini Ramos - titular

Paulo César Dal Piccolo - suplente

Vicentinos

José Roberto da Silva - titular

Roseli Leonel - suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura, em 13 de Dezembro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 204/2021

SÚMULA: Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.149 de 30 de novembro de 2020;

DECRETA,

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 364.770,68 (*trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0004.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 003

Ano IV | Edição n.º 722 - Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021.

Humanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 00520 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 17.182,32 (*dezesete mil cento e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade - 001 - Departamento de Educação.
Projeto/Atividade - 12.365.0009.2020 - Manutenção das Atividades da Educação Fundamental.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoa Civil.
Código reduzido - 01270 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.
Valor R\$ 3.063,47 (*três mil sessenta e três reais e quarenta e sete centavos*).

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2021 - Manutenção do Departamento de Educação.
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01320 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.
Valor R\$ 10.171,58 (*dez mil cento e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal da Saúde.
Unidade - 001 - Fundo Municipal da Saúde.
Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoa Civil.
Código reduzido - 01900 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).
Valor R\$ 271.426,13 (*duzentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e treze centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.
Código reduzido - 01920 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).
Valor R\$ 47.254,02 (*quarenta e sete reais duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.
Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.
Projeto/Atividade - 08.243.0012.2065 - Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Social Básica (SCFV-PAIF) - C/.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoa Civil.
Código reduzido - 02710 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.
Valor R\$ 12.285,08 (*doze mil duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.
Código reduzido - 02720 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.
Valor R\$ 2.163,51 (*dois mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 02730 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.
Valor R\$ 1.224,57 (*um mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos*).

Art. 2º. O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelos remanejamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 004

Ano IV | Edição n.º 722 - Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2020 - Manutenção das Atividades da Educação Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01310 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.

Valor R\$ 3.063,47 (*três mil sessenta e três reais e quarenta e sete centavos*).

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2021 - Manutenção do Departamento de Educação.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01280 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.

Valor R\$ 10.171,58 (*dez mil cento e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0004.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

Código reduzido - 00480 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 351.535,63 (*trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos*).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR em 13 de dezembro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital